



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

EDITAL 01/2024

21ª Ed. Boletim - PET - CR - UFPel

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

O Grupo do Programa de Educação Tutorial – Conservação e Restauração (PET-CR) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por meio da Comissão Editorial do Boletim do PET Conservação e Restauração, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos, com vistas à publicação da 21ª edição do Boletim PET-CR, prevista para o ano de 2026, nos seguintes termos:

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1. A 21ª edição do Boletim PET-CR destina-se à publicação de artigos de autoria de membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pelotas, bem como de integrantes de outras instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas.

1.2. Fica reservado 01 (um) artigo desta edição para submissão de integrante(s) de outro Grupo PET, devidamente vinculado ao Programa de Educação Tutorial, observadas todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

2- DOS OBJETIVOS E EIXOS TEMÁTICOS

2.1. A 21ª edição do Boletim PET-Conservação e Restauro tem por objetivo precípuo a divulgação de artigos relacionados aos eixos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2. Os temas contemplados incluem, mas não se limitam a: Patrimônio Cultural e Memória Social; Conservação-Restauração de Bens Culturais; História da Arte; Saberes e Fazeres Tradicionais; Poéticas Artísticas; Legislação do Patrimônio Cultural; História Local e Áreas Afins.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

3- DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

3.1. Como condição para submissão, os artigos deverão atender às regras de composição, formatação, citações e referências, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

3.2. A submissão dos trabalhos será realizada por meio de formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1wU_c0sIPQ_wZ11CIZCHREHgzm-cp8CSoTX-TmZi5yoM/edit, devendo os artigos ser encaminhados até o dia **24 de agosto de 2026**.

4- DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Ao submeterem artigos ao Boletim PET-Conservação e Restauro, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, responsabilizando-se por quaisquer reclamações relativas a tais direitos, bem como autorizam, sem ônus, a publicação dos textos em qualquer meio e formato, sem limitações de prazo ou território, inclusive em plataformas de indexação de periódicos científicos.

4.2. O Boletim PET-CR fica autorizado a adequar os textos ao seu formato editorial e a realizar ajustes necessários para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa, sem prejuízo do conteúdo.

5- DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. Os artigos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica, que analisará a adequação à linha editorial e às exigências deste Edital.

5.2. Os artigos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica, quanto à adequação à linha editorial e às exigências deste Edital, e submetidos à correção textual por meio de convite ao Núcleo de Revisão de Textos do Bacharelado em



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Letras – Redação e Revisão de Textos da UFPel, sem prejuízo da análise de mérito acadêmico.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos artigos observará os seguintes critérios:

- a) Ausência de conflitos de interesse na avaliação;
- b) Ineditismo, não sendo aceitos textos previamente publicados em outros meios;
- c) Coerência entre título, resumo, palavras-chave e conteúdo;
- d) Relevância e atualidade do tema;
- e) Clareza, coesão, coerência textual e adequação à norma culta;
- f) Adequação da conclusão aos objetivos propostos;
- g) Pertinência e abrangência das referências bibliográficas;
- h) Observância aos princípios éticos, vedada a veiculação de preconceitos, difamação ou calúnia.

7 - DO RESULTADO

7.1. O resultado da avaliação poderá ser: aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, hipótese em que o autor será notificado para realizar as adequações no prazo estipulado pela Comissão Editorial.

7.2. Os artigos que não atenderem às normas poderão ser devolvidos aos autores para correção e nova submissão.

7.3. Após aprovação pela Comissão Científica, os artigos serão submetidos à Comissão Editorial do Boletim PET Conservação e Restauro, que deliberará definitivamente sobre a publicação, com comunicação aos autores por e-mail.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

8- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Lançamento do Edital	10 de junho de 2026
Inscrição e envio dos artigos	10/06/2026 a 24/08/2026
Divulgação do resultado da submissão preliminar (com sugestões da Comissão Científica)	21/09/2026
Prazo para envio da versão revisada, com aceite das sugestões	10/10/2026
Divulgação do resultado final (aceitação ou rejeição para publicação, com comunicação individual por e-mail)	30/10/2026
Publicação da 21ª edição do Boletim PET-Conservação e Restauro	02/12/2026

Pelotas , 10 de junho de 2026.

Profª. Andréa Lacerda Bachettini Tutora do grupo PET-CR



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos deverão ser digitados em **fonte Times New Roman**, tamanho **12**, com **espaçamento entre linhas de 1,5** e **texto justificado**. A configuração da página deverá seguir o **formato A4**, com margens **superior e esquerda de 3 cm** e **inferior e direita de 2 cm**.

As seções iniciais e finais do artigo deverão ser intituladas, respectivamente, **Introdução** e **Conclusão**.

Os textos submetidos deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

1. Título

Deverá conter, no máximo, **15 (quinze) palavras**, incluindo o subtítulo (quando houver), apresentado em **negrito** e **centralizado**.

2. Resumo

Texto conciso, com até **150 (cento e cinquenta) palavras**, redigido em **parágrafo único**, destacando o objetivo e o tema principal do artigo.

3. Palavras-chave

Indicar até **05 (cinco)** termos que classifiquem o trabalho de forma adequada para indexação, **separados por travessão**.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

4. Referências

As referências deverão estar em conformidade com a NBR 6023 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração (ABNT).

Este item deverá conter todos os dados necessários à identificação das obras, dispostas em ordem alfabética. Trabalhos de mesma autoria deverão ser organizados conforme a ordem cronológica de publicação. Quando houver mais de um trabalho do mesmo autor publicado no mesmo ano, estes deverão ser diferenciados pela adição de letras ao final do ano (ex.: 2016a, 2016b).

5. Extensão do artigo

O artigo deverá conter **mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) páginas**.

6. Idioma

Os autores poderão submeter artigos redigidos em língua portuguesa.

7. Tipo de arquivo

Serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: .DOC, .DOCX, .RTF e .ODT.

8. Autoria

Serão admitidos **no máximo 03 (três) autores(as)** por artigo.

O texto deverá conter, ao final, um minicurrículo dos autores, informando o título acadêmico mais elevado concluído ou em andamento (com a respectiva instituição), a atividade profissional e o endereço eletrônico (e-mail).

Autores que possuam titulação e estejam cursando graduação deverão mencionar ambas as formações, conforme o exemplo:

Maria Rita Santos Lemos

Mestra em História Social, Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Bacharelada em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

E-mail: mariarsl@crbcm.com.br

9. Uso de imagens, tabelas e quadros

As imagens (fotografias, ilustrações e gráficos), tabelas e quadros deverão ser inseridos no corpo do texto, não sendo permitida a inclusão como anexo ao final do documento.

O total de imagens, tabelas e quadros não deverá ultrapassar 05 (cinco) por artigo.

Todos deverão conter legenda explicativa, centralizada acima do elemento (fonte tamanho 10), bem como a indicação da fonte, alinhada à esquerda, também em fonte tamanho 10.

Figura 1 - Oficina de pintura com tintas naturais



Fonte: o(s) autor(s)

Figura 2 - Logo do PET-CR



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

PET  Conservação e Restauro

Fonte: PET-CR, 2023

Tabela 1 - Rendimentos dos alunos

Nome	Atividade 1	Atividade 2	Conceito
Ana	9,0	10	9,5
João	8,5	10	9,25
Maria	10	8,0	9,0

Fonte: o autor, 2023

- a) As imagens devem ser autorizadas. O formulário de autorização de uso de imagem encontra-se no **Anexo II**. As autorizações devem ser enviadas anexadas ao formulário de envio em formato de PDF, contendo todas as autorizações em um só arquivo.

CITAÇÕES NO TEXTO

As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/ ago. 2002 da ABNT e adotar o sistema autor-data, segundo o qual se emprega o sobrenome do autor ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

qual se retirou o trecho transcrito. Citações com até 3 (três) linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas.

1. Citação indireta ou direta **sem o nome do autor** expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, a referência autor-data completa. Exemplos:

1.1 - A produção de saberes e conhecimentos é um local de disputas, essas batalhas obedecem às regras sociais. As relações sociais estabelecidas, podem representar o sucesso, o brilhantismo ou arrastar o sujeito para o obscurantismo. A validação social é tão importante no campo científico, tanto quanto, no campo artístico (BOURDIEU, 1983. p. 1).

1.2 - Em nossa sociedade “a política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e os conflitos que caracterizam a produção cultural do Brasil” (FONSECA, 2009, p. 57).

2. Citação indireta ou direta **com o nome do autor** expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, o ano e a(s) página(s) da publicação. Exemplo:

2.1- As intervenções de restauração devem ser cuidadosamente planejadas e executadas para garantir que a integridade física e simbólica da obra seja preservada. Para Sarrazin, (2009, p. 77), a restauração inadequada pode danificar irreversivelmente uma obra de arte e comprometer sua autenticidade e valor cultural.

2.2 - Para Muñoz Viñas, (2010, p. 28), ao submeter documentos, livros e arte sobre papel, a procedimentos de conservação e restauração, o profissional tem que atentar para o fato que “a restauração não produz resultados mágicos”. A restauração consiste na aplicação de técnicas mais ou menos sofisticadas que muitas vezes produzem alteração de algumas características do objeto tratado”.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

3. As citações com mais de **3 (três) linhas** devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 (quatro) cm, fonte 10, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, **sem o uso de aspas**. Exemplo a seguir:

Os museus e as instituições de artes, vão ampliar os olhares para outros sujeitos da história e para outras tipologias de artes e bens culturais. Corroborando com esse pensamento:

Nesse novo capítulo, não só a instituição de arte conseguirá contar múltiplas história e narrativas sobre a arte, a sociedade e a vida das pessoas como a própria história do mundo se tornará mais caleidoscópica - seu caráter homogêneo será descartado e ele se fragmentará em uma infinidade de versões possíveis, coerentes com a cultural do lugar onde se encontra” (SZÁNTÓ, 2022, p.25).

4. Notas de rodapé: devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10 pontos, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

REFERÊNCIAS

Todos os documentos mencionados no texto devem constar nas referências, de acordo com o disposto na NBR 6023 da ABNT. Para auxiliar os autores na composição das referências, estão reproduzidos exemplos abaixo:

Livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do Livro. Local de Edição: Editora, ano da publicação.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Ex: SZÁNTÓ, A. O futuro do museu: 28 diálogos. 1ª ed. Rio de Janeiro. Editora Cabogó, 2022.

Capítulo de livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (do autor do capítulo). Título do capítulo. In: SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (Ed., Org., Comp.) Título do Livro. Local de Edição: Editora, ano de publicação. Número do Capítulo, p. página inicial – página final do capítulo.

Ex: FONSECA, M C L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R. CHAGAS M (Orgs). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos 2. ed. Rio de Janeiro, 2009, p. 59-79.

Artigo

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do Artigo. Nome da Revista, Local de Edição, v.? n.? p. página inicial - página final, ano da publicação. Se a artigo estiver em meio eletrônico colocar o endereço como o exemplo a seguir:

Ex.: SALDANHA, C. As verdades de Leandro Vieira. Revista Concinnitas, Rio de Janeiro, v. 21, nº 37. p. 11-39, 2020. Disponível em: <[http://As verdades de Leandro Vieira | Saldanha | Revista Concinnitas \(uerj.br\)>](http://As verdades de Leandro Vieira | Saldanha | Revista Concinnitas (uerj.br)>)>. Acesso em: 01 mar. 2023.

Tese/Dissertação/Monografia

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título da tese/dissertação/monografia. Data de publicação. Tese/Dissertação/monografia (Doutorado/Mestrado/Especialização em ...) - Programa, Universidade.

Ex: SANTOS, L P O D. “Não me chame de moreno, eu sou negão”: uma análise do discurso autorreferente do bloco afrobaiano Ilê Aiyê. 54 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

Resumo de Evento

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA, 5., Cidade, ano. Título Anais, Proceedings... Local de edição: Editora, ano. página do trabalho. Ex:

RIZZARDI, M.A.; JEROZOLIMSKI, A. C F; FERREIRA, A. C; ZAMPERETTI, M. P. Uma outra história das artes têxteis a partir das cosmovisões dos povos originários da América Latina: os mantos de Glicéria Tupinambá. In: VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GÊNERO, ARTE E MEMÓRIA, Pelotas, 2022. ANAIS DO VII



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GÊNERO, ARTE E MEMÓRIA. Pelotas: Grupo Caixa de Pandora/UFPEL, 2022. p. 21-31. Disponível: [VII SIGAM • Projeto Arte na Escola \(ufpel.edu.br\)](http://vii.sigam.ufpel.edu.br/projeto-arte-na-escola). Acessado em 23 mar. 2023.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM - 19ª ED. BOLETIM - PET -CR - UFPEL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____. AUTORIZO o uso de minha imagem em
todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser
utilizada na 19ª Ed. Boletim - PET-CR - UFPEL e também nas peças de comunicação
que serão veiculadas nos canais do Programa de Educação Tutorial de
Conservação e Restauro da UFPEL. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território
nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes,
televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a
cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer
tipo de remuneração.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____

(Assinatura)